

## Livro N.º 2 - Registro Geral

**IMÓVEL:** Um TERRENO situado nesta cidade, na avenida 27, lado par, esquina da rua 16, lado ímpar, medindo 10,00 metros de frente para a avenida 27, por 14,50 metros da frente aos fundos, e 10,00 metros de largura na face dos fundos, confrontando de um lado com o lote-15, de outro lado com a rua 16 e na face dos fundos, atualmente com o prédio nº 224, da rua 16.- Inscrição Cadastral nº 03.06.063.0010.001.- **PROPRIETÁRIOS:** JOVAIR ANTONIO ANDREATTO, brasileiro, mecânico, RG. 7.218.986-SSP-SP e sua mulher CATARINA ANDREATTO, brasileira, de prendas domésticas, RG. 15.871.739-SSP-SP, CIC. comum nº --539.681.808-63, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na rua 19 nº 266.- **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1-24.667, deste cartório.- Rio Claro, 27 de abril de 1.989.- O Escr. hab.: [Assinatura] .- O Oficial: [Assinatura]

R.1-27.502.- Rio Claro, 27 de abril de 1.989.- For escritura pública lavrada em 02 de setembro de 1.988, no 2º Cartório de notas, desta cidade, no livro nº 770, fls. 108, JOVAIR ANTONIO ANDREATTO e sua mulher CATARINA ANDREATTO, acima qualificados, aliaram o imóvel objeto da presente matrícula, a CELIA THEREZINHA ZUCOLLO PEIXOTO, brasileira, de prendas domésticas, RG. 17.207.054-SSP-SP e seu marido ELOY PEIXOTO, brasileiro, comerciário aposentado, RG. 6.234.770-SSP-SP, ambos com cic. nº 240.287.388-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na rua 4 nº 270, Jardim Inocoop, pelo valor de NCz\$50,00. V. Venal: NCz\$2.661,88.- O Escr. hab.: [Assinatura] .- O Oficial: [Assinatura]

**R.2-27.502.-** Rio Claro, 16 de setembro de 2.004.

**- PARTILHA -**

Conforme Formal de Partilha expedido 30 de setembro de 1.994, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, nos autos de ARROLAMENTO (Processo n.º 258/94), dos bens deixados por falecimento de **CELIA THEREZINHA ZUCOLLO PEIXOTO**, ocorrido em 02 de julho de 1.992 e **ELOY PEIXOTO**, que também assinava **ELOY PEIXOTO**, ocorrido em 03 de novembro de 1.993 (titular do CPF/MF. n.º 240.287.388-49), o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$2.486.483,40 (moeda vigente à época), foi partilhado entre os herdeiros-filhos:  
**1. FRANCISCO CARLOS PEIXOTO**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.479.171-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 774.951.798-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **IZABEL APARECIDA MINA**

( continua no verso )

## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Rio Claro - SP.

MATR: 27.502

FOLHA

01

VERSO

## Livro N.º 2 - Registro Geral

**PEIXOTO**, brasileira, funcionária municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.432.142-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 017.335.808-08, residentes e domiciliados na Estrada de Batovi, n.º 439, Jardim São Paulo, nesta cidade; 2. **MARCOS ANTONIO PEIXOTO**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.811.460-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 774.951.448-15, residente e domiciliado na Rua 1, n.º 353, quadra 4, Jardim dos Bandeirantes, em Botucatu-SP; 3. **HEIDI APARECIDA PEIXOTO**, brasileira, solteira, maior, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.265.401-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 017.324.328-21, residente e domiciliada na Avenida 31, n.º 1.710, Bairro do Estádio, nesta cidade; 4. **RENATO PEIXOTO**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 17.767.249-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 065.598.018-02, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CLAUDINEIA BENEDITA DE SOUZA PEIXOTO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 15.870.862-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 078.731.528-12, residentes e domiciliados na Avenida 27, n.º 1.625, Bairro do Estádio, nesta cidade; e, 5. **PAULA PEIXOTO GUEDES DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 21.570.467-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 160.699.648-70, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ROBERTO GUEDES DE ALMEIDA**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 21.401.996-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 123.705.828-71, residentes e domiciliados na Avenida 29, n.º 1.630, Bairro do Estádio, nesta cidade, em proporções iguais, ou seja, 1/5 (um quinto) a cada herdeiro, nos termos da r. sentença que homologou a partilha, datada de 08 de julho de 1.994, transitada em julgado aos 08 de agosto de 1.994. Valor Venal do Imóvel: R\$6.010,29 (PROTOCOLO N.º 95.194).

O Escrevente Autorizado:

(Oswaldo Ferreira da Silva).

AV.3-27.502.- Rio Claro, 16 de setembro de 2.004.

**- CADASTRO MUNICIPAL -**

Consoante documento expedido pelo Órgão Municipal, apresentado junto com o título objeto do R.2 - supra, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, atualmente, nas referências n.ºs 03.06.063.0010.001 e 03.06.063.0010.002. (PROTOCOLO N.º 95.194).

O Escrevente Autorizado:

(Oswaldo Ferreira da Silva).

AV.4-27.502.- Rio Claro, 25 de abril de 2.005.

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está localizado com frente para a Avenida 27, lado ímpar, esquina da Rua 16, lado par, consoante prova a Certidão Municipal n.º 1.658/2004, expedida em 26 de novembro de 2.004, apresentada juntamente com a escritura pública objeto da AV.5 - subsequente. (PROTOCOLO N.º 97.242).

O Escrevente Autorizado:

(Oswaldo Ferreira da Silva).

( continua na FICHA 02 )

## Livro Nº 2 - Registro Geral

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

27.502

FICHA

02

COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

**AV.5-27.502.- Rio Claro, 25 de abril de 2.005.****- CONSTRUÇÃO -**

Sobre o terreno objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial com frente para a **Rua 16, sob n.º 214, contendo área construída de 110,76 metros quadrados**, que recebeu o Habite-se sob n.º 768/1988, concedido pela Municipalidade de Rio Claro em 19/12/1990, conforme o projeto aprovado em 27/02/1987, sob processo n.º 175/1987, cuja obra foi quitada perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débito (CND) sob n.º 032192004-21029050, emitida em 27/08/2004, consonte provam as certidões apresentadas juntamente com um requerimento datado de 05 de agosto de 2.004, subscrito por Renato Peixoto, sendo atribuído ao prédio o valor de R\$103.447,62. Valor da construção (fonte pini): R\$132.786,84. (PROTÓCOLO N.º 97.242).

O Escrevente Autorizado:

(Oswaldo Ferreira da Silva).

**R.6-27.502. Rio Claro, 15 de setembro de 2.006.****- VENDA E COMPRA -**

Por escritura publica lavrada em 08 de agosto de 2.006 no 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 686 fls. 386, os proprietários **FRANCISCO CARLOS PEIXOTO** assistido de sua mulher **IZABEL APARECIDA MINA PEIXOTO; MARCOS ANTONIO PEIXOTO; HEIDI APARECIDA PEIXOTO e PAULA PEIXOTO GUEDES DE ALMEIDA** assistido de seu marido **ROBERTO GUEDES DE ALMEIDA**, já qualificados, venderam parte ideal equivalente a 4/5 do imóvel desta matrícula, a **RENATO PEIXOTO**, do comercio, portador da cédula de identidade, RG n.º 17.767.249-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.598.018-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com **CLAUDINÉIA BENEDITA DE SOUZA PEIXOTO**, do lar, portadora da cédula de identidade, RG n.º 15.870.862-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 078.731.528-12, brasileiros, residentes e domiciliados na **avenida 27, nº 1625**, Bairro do Estádio, nesta cidade, pelo preço de R\$23.200,00. (Protocolo n.º 103.044). O Escrevente Autorizado

(José Américo Valenha)

**AV.7-27.502.- Rio Claro, 04 de dezembro de 2024.****- PENHORA -**

Nos termos da certidão de penhora publicada em 02 de dezembro de 2024, sob *Protocolo de Penhora Online: PH000546306*, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda da Vara do Trabalho desta comarca, passada nos autos de Execução Trabalhista n.º 00112264220145150010, tendo como exequente **ANTONIO JOSÉ CARLOS**, CPF/MF. n.º 832.311.378-53, e como executados **RENATO PEIXOTO**, CPF/MF. n.º 065.598.018-02 (nomeado depositário); e, **RENATO PEIXOTO**, CNPJ/MF. n.º 21.957.625/0001-16, procedo a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, cuja constrição foi levada à efeito nos referidos autos em 03/09/2024 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no valor de R\$25.000,00. Os emolumentos e custas serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. (Título protocolado sob n.º 222.998, em 03 de dezembro de 2024).

A Escrevente Autorizada: Mariana Muhlbauer Cibien Zardo (Mariana Muhlbauer Cibien Zardo).